

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 16.90 de 21/09/05

DECRETO Nº. 11.850/05
DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.847.500,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.847.500,00 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-0412202.2046	SECRETARIA GERAL	
05.10-339039	Manutenção dos Eventos Oficiais	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	100.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236115.2043	SECRETARIA GERAL	
40.10-339039	Merenda Escolar	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	1.400.000,00
65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-2645223.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-449051	Trânsito	
	Obras e Instalações	347.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 1.747.500,00 (Um milhão, Setecentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004 e parte por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

05.10	GABINETE DO PREFEITO
05.10-0412202.2046	SECRETARIA GERAL
05.10-339036	Manutenção dos Eventos Oficiais
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de setembro de 2005.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos